Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 253
Disponibilização: 30/12/2020
Publicação: 30/12/2020

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CEPIR

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 8h30minutos no auditório da casa dos conselhos, localizada na Rua Duque de Caxias, 654, bairro Caiari, Porto Velho, Rondônia, realizou-se a nona reunião ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR, Ofício-Circular nº 140/2019/SEAS-CEPIR 7211681, sob a Coordenação do Secretário Geral do Conselho, o Senhor Uilian Nogueira Lima, Presidente do Conselho, Antonio de Jesus Sousa Miranda (Neto), onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros(as) Governamentais: **Elsie Winte Shockness**, titular da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, **Luciana Silva Cavalcante**, titular da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, **Irisvone Luiz de Magalhães**, titular da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER, **Valdenilda Karitiana**, suplente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.- SEDAM, Conselheiros(as) da Sociedade Civil: **Luciano de Souza Alves**, suplente do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Liberdade – Gresal, **Aulenilda Lopes de Oliveira**, titular da Associação do Templo Espiritualista de Umbanda Nosso Lar – TEUNLAR, **Marco Antônio Domingues Teixeira**, titular da Sociedade Cultural Boi Bumbá Az de Ouro – SCBBAO, **William dos Santos Coimbra**, suplente da Associação da Comunidade Quilombola Rolim de Moura do Guaporé – ASCOORMG, **Sandro Luiz Ascuy**, titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO, **Uilian Nogueira Lima**, titular do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste – GRESAZL, **Antonio de Jesus Sousa Miranda (Neto)**, titular da Kanindé - Associação de Defesa Etnoambiental.

Abertura: O secretário geral, Uilian Nogueira Lima indicado para coordenar os trabalhos e após a verificação de quórum, o Presidente do CEPIR, Antonio Neto, declarou aberta a reunião. Seguindo a reunião, Uilian realizou a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, realizada em dez de julho de dois mil e dezenove, foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Foi lida a pauta da reunião: 1.Avaliação da execução do Plano de Ações do CEPIR-2019, 2. Organização das atividades voltadas para o mês consciência negra (novembro afro) e 3.Outras deliberações e informes. O primeiro ponto de pauta foi avaliação do plano de ações, O presidente do conselho agradeceu a aprovação da minuta de decreto para criação do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, aprovação importante que estava como prioridade no plano de ações de 2019, outro ponto do plano de ação

que será concretizado como ponto importante é Capacitação dos Conselheiros para multiplicação na criação de conselhos municipais de Promoção da Igualdade Racial será realizado em outubro, esta demanda foi uma indicação deste conselho que será realizada pela Seas, informamos também que fizemos contato telefônico com a AROM e ficou conversado para agendarmos uma reunião mas breve possível, quanto ao planejamento da Oficina Regionais de multiplicação na criação de conselhos municipais, a conselheira Elsie esta avaliando a verificando a situação. seguindo a reunião o conselheiro Uilian Nogueira, informou que juntamente com a conselheira Francinete e o conselheiro Antonio Neto estivemos reunidos com técnicos da SESDEC, juntamente com a conselheira Luciana para tratar sobre a implantação do Núcleo de Crimes Raciais na estrutura da SESDEC, fomos recebido e ficamos de apresentar posteriormente ao Secretário histórico de todas atividades realizadas anteriormente para voltarmos a discutir o tema. O segundo ponto de pauta foi a escolha dos membros para a comissão do dia da consciência negra, ficou deliberado e decidido pelos conselheiros presentes que Willian Coimbra, Antônio Miranda e a Mãe Nilda ficarão responsáveis pela organização da comissão organizadora do III Novembro Afro, foi discutido também a possibilidades de uma audiência pública sobre as cotas para negros em concursos públicos em âmbito estadual. Continuando a pauta de outras deliberações e informes, foi aberta a palavra para os conselheiros. A conselheira Valdenilda Massaca solicitou a palavra e salientou a necessidade de estarmos atentos sobre as questões das invasões de terras indígenas, das queimadas e, solicitou que seja incluso nas cotas para concursos públicos em âmbito estadual os indígenas, e instou que também fosse cobrado das associações que tem organizado o movimento indígena no estado, órgãos responsáveis, como a Secretaria de Estado e Educação (SEDUC), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) sobre estas questões. O conselheiro Uilian Nogueira informou que o mais breve possível faria uma consulta sobre a situação instada pela conselheira Valdenilda e que logo que possível encaminharíamos ofícios para estas instituições. Em seguida o Professor Marcos Teixeira falou sobre questões de pobreza na cidade de Porto Velho, e que órgãos como a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF) e SEAS precisam urgentemente buscar mecanismos para atender a situação social dessas pessoas que necessitam de amparo e atenção por parte do poder público. Marcos Teixeira também frisou sobre a questão das medalhas Tereza de Benguela, medalhas estas entregue a personalidade negras que contribuem e contribuíram na luta contra o racismo, intolerância e a discriminação, informou da necessidade de planejar o evento anualmente e destacar as personalidades que iriam recebê-las, Marcos solicitou reunião com a mesa diretora para tratar este assunto posteriormente. O Conselheiro Antonio Neto, indicou a necessidade de procurar a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa para trabalhar pela implantação novamente de grupo de trabalho para tratar da aplicação da Lei 11.645/08, que implementa a obrigatoriedade da História e cultura africana, afro-brasileira e indígena em todo o currículo escolar escolas públicas de Rondônia, Antonio disse também da importância de procurar a Secretaria Estadual de Educação para tratar do tema. o Conselheiro Sandro Ascuy, representante do Sintero se colocou a disposição para visitarmos a Assembleia e a Seduc quando marcar as devidas datas. A conselheira Irisvone, representante da Emater informou que estão sendo feitos realizados projetos de esgoto e água encanada para 18 comunidades, por iniciativa do Governo e pela Fundação Nacional de saúde (FUNASA), importante estamos atento nessas demandas. O Conselheiro Uilian Nogueira, elencou também que procurássemos a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à

Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO), para ser fazer uma parceria com aquela instituição para um futura implementação de uma biblioteca com estudos Afro e publicações de livros. E por fim Professor Marcos Teixeira citou sobre a falta de energia decorrente na comunidade de Santo Antônio do Guaporé, o Presidente Antonio Neto solicitou do Secretário Uilian que verificasse esta situação da contante falta de energia no quilombo junto a Energisa o mais rápido possível. Após aprovadas todas as deliberações da pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente, conselheiro Antonio de Jesus Sousa Miranda, encerrou a sessão às doze horas e trinta minutos e eu, Uilian Nogueira Lima, lavrei, a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros (as) presentes conforme lista de presença anexa na data de sua realização.

ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR

UILIAN NOGUEIRA LIMA

Secretário Geral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR

Lista de Presença:

Conselheiros Governamentais:

Elsie Winte Shockness, titular da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS,

Luciana Silva Cavalcante, titular da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC,

Irisvone Luiz de Magalhães, titular da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER

Valdenilda Karitiana, suplente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.- SEDAM,

Conselheiros Sociedade Civil:

Luciano de Souza Alves, suplente do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Liberdade – Gresal,

Aulenilda Lopes de Oliveira, titular da Associação do Templo Espiritualista de Umbanda Nosso Lar – TEUNLAR,

Marco Antônio Domingues Teixeira, titular da Sociedade Cultural Boi Bumbá Az de Ouro – SCBBAO,

William dos Santos Coimbra, suplente da Associação da Comunidade Quilombola Rolim de Moura do Guaporé – ASCOORMG,

Sandro Luiz Ascuy, titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO,

Uilian Nogueira Lima, titular do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste – GRESAZL,

Antonio Neto, titular da Kanindé - Associação de Defesa Etnoambiental.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA**

MIRANDA, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante**, **Ouvidor(a)**, em 07/12/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Alves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aulenilda Lopes de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ ASCUY DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uilian Nogueira Lima**, **Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Valdenilda Coiryn Massaca Karitiana**, **Assessor(a)**, em 09/12/2020, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Domingues Teixeira**, **Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Irisvone Luiz de Magalhaes**, **Assessor(a)**, em 28/12/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Elsie Winte Shockness**, **Assessor(a)**, em 29/12/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **William dos Santos Ramos Coimbra**, **Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/12/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0012508618** e o código CRC **97FC6F3C**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.277971/2020-18

SEI nº 0012508618